



D Município de Presidente Médici - MA

IÁRIO OFICIAL

L

Diário Municipal

ANO IV DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI QUINTA - FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA 033/2020-GP	
Pagina.....	01
PORTARIA 034/2020-GP	
Pagina.....	01

PORTARIA 034/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Presidente Médici – MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Servidora Municipal, **JOSILENE OLIVEIRA PEREIRA COSTA**, portadora do RG nº 065656722018-9 e CPF nº 928.639.902-25, residente e domiciliada à Rua do Mutirão S/N, Centro, Presidente Médici-MA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, lotada inicialmente na Escola Municipal Paulo Freire, Zona III, no município de Presidente Médici através da Portaria nº 207/2014 de 01 de abril de 2014, para nova Lotação como ASSISTENTE ADMINISTRATIVA junto à Secretaria Municipal de Administração, Sede do município de Presidente Médici-MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 15 de Setembro 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal

PORTARIA 035/2020-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município de Presidente Médici – MA:

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a Servidora Municipal, **MARIA SANDRA FERREIRA DA COSTA**, portadora do RG nº

0329956220007-2 e CPF nº 734.806.432-34, ao cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a mesma será lotada na Escola Municipal do Centrinho – Constância Baldez no povoado Centrinho, Zona Rural do município de Presidente Médici onde a mesma desempenhará normalmente suas funções.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se todas disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se.

Cumpra-se.

Presidente Médici, 15 de Setembro 2020

Ilvane Freire Pinho
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal